



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº:201

DATA: 18 de Novembro de 2022

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

FUTEBOL 11

PROCESSOS AVERIGUAÇÕES DECIDIDOS

02/AVER.- Jogo ADR Vila/ EF Fintas, CD Juniores 1º Divisão, do dia 22.10.2022.

- a) Remarque-se o jogo.

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

09/DISC.- À UD Polvoreira, por factos que lhe são imputados no jogo UD Polvoreira/ CD Celoricense, realizado no dia 13 de Novembro de 2022, a contar para o C.D. Juniores 2º Divisão.

10/DISC.- Ao Sr. Diogo Gabriel Soares Abreu, dirigente da UD Polvoreira, por factos que lhe são imputados no jogo UD Polvoreira/ CD Celoricense, realizado no dia 13 de Novembro de 2022, a contar para o C.D. Juniores 2º Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do Arguido.

OUTRAS DECISÕES

Por decisão judicial, comunicada à AFB, torna-se público o impedimento do Sr. Nuno Miguel Oliveira Machado, dirigente do Palmeiras FC, de aceder a Recintos Desportivos em eventos organizados por esta Entidade por um período de 12 meses, com efeitos a partir do dia 27.10.2022.

Condenar o M.J. Póvoa ao Pagamento das Despesas de Arbitragem e Organização do jogo da Taça da AF Braga, que opôs o Granja FC/MJ Póvoa, agendado para o dia 30.10.2022.



100
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023
COMUNICADO N.º:201
DATA: 18 de Novembro de 2022

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. José Miguel Mónica Gonçalves, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Rui Pedro Fernandes Ribeiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. João Miguel Silva Carmo, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao Sr. Jorge Manuel Gonçalves Oliveira, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

O Conselho de Disciplina da AF Braga